



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CAED)

EDITAL Nº 2128/2023/CAED-SRH-UFMG

PROCESSO Nº 23072.256363/2023-54

EDITAL – PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG), em parceria com o Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas (CEEAV), do Programa de Pós-Graduação da Escola de Belas Artes da UFMG, faz saber que estarão abertas, no período de **20 a 26 de setembro de 2023**, as inscrições para o processo de seleção **para 01 vaga de estágio para atuação no CEEAV**, com o seguinte perfil:

01 vaga destinada a um aluno de Graduação em Artes Visuais ou Artes Gráficas ou Design Gráfico ou Ciências da Computação, ou cursos afins, a partir do 4º período.

O estagiário desempenhará atividades de diagramação, criação de identidades visuais e ilustrações, e redação de textos e e-mails, sendo portanto desejável que o candidato tenha afinidade nessas áreas.

O estagiário será contratado via Fundação de Apoio da UFMG (Fundep).

O processo seletivo, regido por este edital, atenderá o cronograma do Quadro 1.

Quadro 1: Cronograma de execução do edital

Data de publicação do Edital	15/09/2023
Período de inscrições	20 a 26/09/2023
Resultado primeira etapa de seleção	29/09/2023
Entrevistas	02/10/2023
Resultado final do processo de seleção	03/10/2023

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo de seleção dos estagiários será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado pelo CAED/UFMG, em parceria com o Curso Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas, do Programa de Pós-Graduação da Escola de Belas Artes da UFMG.

1.2. Poderão se inscrever alunos regularmente matriculados e frequentes nos cursos supramencionados que atendam aos requisitos descritos no **ANEXO I**.

1.3. A validade do processo seletivo será de 06 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final ou enquanto houver candidatos classificados.

1.4. Os candidatos classificados em posições excedentes poderão ser chamados, caso haja desistência ou seja constatada a inaptidão de um ou mais dos candidatos selecionados.

2. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

2.1. O estagiário deverá dedicar 20 (vinte) horas semanais ao desenvolvimento das atividades.

2.2. O valor da remuneração é de **R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais**, além de **auxílio transporte no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

2.3. O estágio terá duração de **3 (três) meses, com início das atividades em 01/11/2023**.

2.4. As entrevistas serão realizadas no dia **02 de outubro de 2023**. Os candidatos inscritos serão comunicados por e-mail acerca do agendamento da data, local e horário da entrevista.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente via internet, pelo endereço eletrônico <https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/895189>, no período de **20 a 26 de setembro de 2023**.

3.2. Para se inscrever, o candidato deverá:

3.2.1. Realizar o cadastro no sistema disponível no endereço *web* <https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/895189>, e se candidatar na seleção desse respectivo edital.

3.2.2. Enviar eletronicamente a cópia digital dos seguintes documentos:

a) Currículo *vitae* ou *Lattes* completo (dados pessoais, telefones de contato, e-mail e experiência profissional);

b) Histórico escolar de graduação ou pós atualizado;

c) Declaração de matrícula atualizada;

d) Carta de apresentação.

3.2.3. Os documentos deverão ser enviados no formato PDF (*Portable Document Format*), com tamanho máximo de 10 (dez) *Megabytes* para cada arquivo.

3.3. A inscrição somente será considerada efetivada após o preenchimento dos dados pessoais do candidato no formulário eletrônico e o envio dos documentos relacionados no item 3.2.2.

3.4. O CAED/UFMG não se responsabiliza por inscrições de candidatos que não tenham comunicado, durante o período das inscrições, eventuais problemas no envio do formulário eletrônico.

3.5. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.6. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do processo de seleção.

3.7. As inscrições deverão ser realizadas até às **17h00 do dia 26 de setembro de 2023**.

3.8. O CAED não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica.

4. DA AVALIAÇÃO

4. O processo de seleção compreenderá duas etapas:

4.1. A primeira etapa constituirá da análise dos documentos submetidos no momento da inscrição;

4.2. Somente os candidatos aprovados na primeira etapa participarão da segunda etapa, que consistirá de entrevista na qual serão avaliados os conhecimentos acadêmicos, potencialidades, interesse, iniciativa, motivação do candidato e adequação às atribuições do cargo.

4.3. A lista dos candidatos selecionados para a segunda etapa será divulgada no *site* do CAED **a partir do dia 29 de setembro de 2023**.

5. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

5.1. O resultado final será divulgado no endereço eletrônico do CAED: (www.ead.ufmg.br) **a partir do dia 03 de outubro de 2023**.

6. COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A Comissão Examinadora será composta pela coordenação e pela secretaria do CEEAV, além de um professor da Escola de Belas Artes da UFMG.

7. DO DIREITO A RECURSO

7.1 O recurso será julgado pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

7.2. **O recurso deverá ser submetido pelo sistema disponível no endereço web <https://gpi.caed.ufmg.br/index.php/464443>, no prazo estabelecido no item 7.3.**

7.3. O recurso deverá conter o nome do candidato e a justificativa do que motivou a insatisfação do reclamante e deverá ser postado **até o segundo dia útil da data de divulgação do resultado**.

7.4. O resultado do julgamento será disponibilizado no *site* www.ead.ufmg.br no prazo **de até 02 (dois) dias**, a contar da data de recebimento do recurso.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a seu critério, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

8.2 Em caso de dúvidas referentes ao Edital, enviar e-mail para o endereço cespea@eba.ufmg.br

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2023.

Profa. Vilma Lúcia Macagnan Carvalho
Diretora de Educação a Distância da UFMG

Profa. Camila Rodrigues Moreira Cruz
Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Artes Visuais e Tecnologias Contemporâneas
Programa de Pós-Graduação da Escola de Belas Artes - UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Diretor(a)**, em 14/09/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2626826** e o código CRC **EE78C7DD**.

ANEXO AO EDITAL

ANEXO I

Requisitos obrigatórios	Requisitos desejáveis
Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação estabelecidos neste edital, a partir do 4º período.	Pontualidade.
Ter conhecimento em diagramação, criação de identidades visuais e ilustrações (experiência e/ou formação).	Proatividade.

